



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS



EDITAL Nº 21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da autotutela administrativa, da publicidade e da isonomia, bem como, à necessidade de resguardar a segurança jurídica, a lisura do certame e a igualdade de condições entre os candidatos, torna pública a **ANULAÇÃO** da prova teórica, aplicada em **30/11/2025**, exclusivamente para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2025, pelos motivos e nas condições a seguir expostos:

1. Constatou-se a ocorrência de falha técnica na disponibilização do arquivo “Programa e Referências”, o qual permaneceu de forma incompleta na página da Progep por aproximadamente 1 hora e 45 minutos, das 9h32min às 11h16min do dia 13/08/2025, tendo sido posteriormente corrigido sem a indicação de retificação, fato que ocasionou prejuízo aos candidatos que realizaram o download do referido arquivo nesse período.
2. A anulação implica o **cancelamento integral dos resultados** da referida prova, os quais não produzirão qualquer efeito para fins de classificação.
3. A prova será **reaplicada em 08/02/2026**, sendo a confirmação do local e do horário oportunamente divulgada na página da Progep, junto ao edital.
4. Será publicado, em momento oportuno, um novo cronograma específico para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**.
5. Estão aptos a participar da reaplicação todos os candidatos que tiveram suas inscrições regularmente homologadas, conforme listagens disponibilizadas na página da Progep, junto ao edital.
6. Fica assegurado o direito à restituição do valor da taxa de inscrição aos candidatos que não desejarem participar da reaplicação da prova.
7. Para solicitar a restituição o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço progep.csid@furg.br até o dia **19/12/2025**, impreterivelmente, requerendo formalmente o **cancelamento de sua inscrição** no concurso e informando: número do edital, cargo, nome completo, CPF, data de nascimento, dados bancários (banco, agência e conta) e a data exata do pagamento. A ausência de quaisquer dos dados solicitados inviabilizará a restituição.
8. Nova listagem de inscrições homologadas será divulgada após o cancelamento de inscrições decorrentes dos pedidos de restituição.

9. Permanecem integralmente vigentes todas as demais disposições do edital, **inclusive o anexo “Programa e referências”**, disponibilizado desde o dia 13/08/2025 às 11h17min e novamente publicado na data de hoje.

10. **Não haverá quaisquer alterações** relativas ao cargo de **Museólogo**, inclusive quanto ao cronograma previamente estabelecido.

Raquel Rodrigues Matheus

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Pró-Reitora, Substituta**, em 09/12/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525649** e o código CRC **7E1FE1DF**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.010351/2025-93

SEI nº 0525649